Redação dada ao Anexo XXIII-B pelo Decreto 767/08, efeitos a partir de 22.01.08.

ANEXO XXIII-B

(art. 490 do RICMS-PA)

TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

Inclusão(ões) de Técnico(s)

Nº:_____/_____

Nos termos do art. 427 do RICMS-PA, a empresa_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº_____e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº _____, com estabelecimento situado à_____, CREDENCIADA por este fisco conforme TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº____/____ para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca_____, INCLUE(M) a este Termo, por meio do Atestado de Responsabilidade e Capacitação Técnica nº _____/____, emitido pela empresa_____, comprovada mediante Certidão de Registro de Quitação do CREA-PA, o(s) responsável(is) Técnicos para intervenção e assistência técnica em ECF autorizados para uso fiscal neste Estado.

NOME	CPF	CREA

Este Termo de Aditivo é válido até_____de_____de_____.

Belém(PA), de de .

Coordenador da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal - CAAF